



Número: **0600751-72.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Vice-Presidente**

Última distribuição : **24/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **06001645020186010000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente. KAROLINE LIMA BRILHANTE**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Muda Acre de Verdade - 17-PSL / 51-PATRI / 20-PSC (REQUERENTE)	
KAROLINE LIMA BRILHANTE (REQUERENTE)	

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28535	24/08/2018 18:12	<a href="#">Registro de Candidatura - KAROLINE LIMA BRILHANTE</a>	Petição Inicial
28552	24/08/2018 19:07	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
28637	25/08/2018 17:25	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
28628	25/08/2018 19:21	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Declaração de bens
28629	25/08/2018 19:21	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Comprovante de escolaridade
28630	25/08/2018 19:21	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
28631	25/08/2018 19:21	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
28632	25/08/2018 19:21	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
28633	25/08/2018 19:21	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
28634	25/08/2018 19:21	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
30885	27/08/2018 16:24	<a href="#">Ciência</a>	Ciência
42483	30/08/2018 22:14	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
43644	31/08/2018 18:16	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
43645	31/08/2018 18:16	<a href="#">Documentos Karoline Lima</a>	Outros documentos

43652	31/08/2018 18:26	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
43883	31/08/2018 22:21	<a href="#">Informação de Candidato</a>	Informação de candidato
45335	04/09/2018 12:25	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
46283	04/09/2018 16:24	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
46333	04/09/2018 16:25	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
46383	04/09/2018 16:25	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
47052	04/09/2018 17:49	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
47054	04/09/2018 17:58	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
47055	04/09/2018 17:58	<a href="#">intimacao e-mail Karoline</a>	Outros documentos
49329	08/09/2018 17:38	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
49491	09/09/2018 20:59	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
50686	11/09/2018 16:48	<a href="#">Ciência</a>	Ciência
54938	17/09/2018 15:45	<a href="#">Certidão de Trânsito em Julgado</a>	Certidão de Trânsito em Julgado
59336	16/10/2018 16:20	<a href="#">Certidão de Trânsito em Julgado</a>	Certidão de Trânsito em Julgado

# Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

## Pedido de Registro para Vagas Remanescentes

Exmo. Sr. Juiz Relator,

Encaminho(amos), com fundamento no art. 26 da Resolução TSE nº23.548/2017, o pedido de registro do(a) candidato(a) KAROLINE LIMA BRILHANTE ao cargo de Deputado Estadual, para fins do preenchimento de vagas remanescentes, instruindo-o com a documentação e as informações exigidas pelo art. 26 da referida Resolução.

### Identificação do candidato

**Título de eleitor:** 005426712453  
**Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE:** KAROLINE LIMA BRILHANTE  
**Nome conforme RFB:** RUA PARÁ  
**Partido:** Partido Social Liberal - PSL  
**Cargo:** Deputado Estadual  
**Número:** 17200  
**Nome para urna:** KAROLINE BRILHANTE  
**Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?** Não  
**Cargo eletivo que ocupa:** Nenhum  
**Quais eleições já concorreu: Anterior a 1996**



A candidata é brasileiro(a) nato(a), nascida em RIO BRANCO - AC, no dia 21/09/1988, do sexo feminino, cor/raça branca, solteiro(a), portadora do documento de identidade nº 410757 - SSP/AC, CPF nº 90668847204, grau de instrução superior completo, psicólogo, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

**Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:**  
RUA RUA PARÁ, 58 CENTRO - HABITASA, RIO BRANCO - AC, CEP: 69925-082.

**Endereço para atribuição de CNPJ**  
RUA RUA PARÁ, 58 CENTRO - HABITASA, RIO BRANCO - AC, CEP: 69925-082.

**Endereço de comitê central de campanha**

### Telefones Cadastrados:

**Comercial:** (68)979975142  
**Móvel:** (68)979975142 Whatsapp

**Correio Eletrônico:**  
psl17.ac@gmail.com

Autorizo a Coligação a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 24 de agosto de 2018

KAROLINE LIMA BRILHANTE

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).





**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**  
**Secretaria Judiciária**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO**

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600751-72.2018.6.01.0000

RELATOR(A): EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA

**CERTIFICO** que, em 24 de agosto de 2018, o processo 0600751-72.2018.6.01.0000 foi distribuído ao(à) EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

**CERTIFICO**, ainda, que o registro d(a) candidato (a) foi solicitado como vaga remanescente, a teor do § 6º, do art. 19, da Resolução TSE n. 23.548/2017, no entanto não consta dos autos quaisquer documentos que indiquem a anuência dos partidos coligados quanto à indicação dos nomes das pré-candidatas para preenchimento das vagas. **DOU FÉ.**

Rio Branco, 24 de agosto de 2018.

RENATA DOS SANTOS MAIA





## **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

### **Secretaria Judiciária**

**Feito: 0600751-72.2018.6.01.0000**

**Relatora: Desembargadora EVA EVANGELISTA**

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, o **Edital** contendo pedidos de registros de candidatas da **Coligação Muda Acre de Verdade (PSL, PSC, PATRI)**, para concorrerem nas Eleições 2018 em vagas remanescentes, destinado à ciência dos interessados e abertura de prazo para eventual impugnação, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe - n. 170, páginas 03/04, nos termos dos arts. 35 e 38 da Resolução TSE n. 23.548/2017. Dou fé.

Rio Branco, 25 de agosto de 2018

RENATA DOS SANTOS MAIA

Seção de Controle e Acompanhamento de Processos



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/declaracao\\_bens\\_1535135644259.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/declaracao_bens_1535135644259.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:08

Número do documento: 1808251721150000000000027115

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808251721150000000000027115>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 25/08/2018 19:21:14

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**

**Comprovante de Escolaridade**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/comprovante\\_escolaridade\\_1535135644140.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/comprovante_escolaridade_1535135644140.jpg)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:08

Número do documento: 18082517212000000000000027116

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082517212000000000000027116>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 25/08/2018 19:21:20

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao\\_1535135643761.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao_1535135643761.jpg)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:09

Número do documento: 1808251721230000000000027117

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808251721230000000000027117>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 25/08/2018 19:21:22

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**CERTIDÃO**

**Certidão**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao\\_1535135643648.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao_1535135643648.jpg)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:09

Número do documento: 18082517212500000000000027118

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082517212500000000000027118>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 25/08/2018 19:21:25

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**CERTIDÃO**

**Certidão**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao\\_1535135643708.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao_1535135643708.jpg)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:09

Número do documento: 18082517212800000000000027119

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082517212800000000000027119>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 25/08/2018 19:21:28

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao\\_1535135643816.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao_1535135643816.jpg)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:09

Número do documento: 1808251721310000000000027120

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808251721310000000000027120>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 25/08/2018 19:21:31

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**CERTIDÃO**

**Certidão**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao\\_1535135643883.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao_1535135643883.jpg)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:09

Número do documento: 18082517213300000000000027121

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082517213300000000000027121>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 25/08/2018 19:21:33



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE**

---

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da publicação do edital de registro de candidatura.

**FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**  
Procurador Regional Eleitoral

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -  
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:09  
Número do documento: 1808271624036210000000029355  
<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808271624036210000000029355>  
Assinado eletronicamente por: FERNANDO JOSE PIAZENSKI - 27/08/2018 16:04:02

Documento assinado via Token digitalmente por FERNANDO JOSE PIAZENSKI, em 27/08/2018 16:04. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave BA0243A8.4DA7F9A8.C6DB9E54.443B685F

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**CERTIDÃO**

**Certidão**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao\\_1535670836602.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao_1535670836602.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:09

Número do documento: 1808302014030000000000040703

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808302014030000000000040703>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 30/08/2018 22:14:03



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

REFERÊNCIA-TSE	: 0600751-72.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	: Rio Branco - ACRE
RELATOR	: SAMUEL MARTINS EVANGELISTA

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico a juntada, nesta data, do documento de identificação e das certidões estadual e federal de 2º grau da pré-candidata Karoline Lima Brilhante.







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**

**CERTIDÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS - (INTERNET)**

**CERTIDÃO N. 000024447**

FOLHA: 1/1

À vista das informações existentes no sistema de informática utilizado para o cadastramento, a distribuição e o registro da tramitação dos processos judiciais, verificou-se que, com relação às ações distribuídas, NADA CONSTA na condição de parte em nome de:

**Karoline Lima Brilhante, filha de Pedro Nogueira Brilhante e Maria Rosilene Lima Brilhante, portador do documento de identidade n.410757, CPF n.906.688.472-04. \*\*\*\*\***

Observações:

- a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.
- b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do Tribunal.
- d) Esta certidão foi emitida pela internet e é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

Rio Branco, segunda-feira, 27 de agosto de 2018.



Nº 1943788



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **KAROLINE LIMA BRILHANTE** nem contra o **CPF: 906.688.472-04**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 27/08/2018 às 12:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 27/08/2018, 12h31min. e 27/08/2018, 12h31min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**  
**Secretaria Judiciária**

Processo:	<b>0600751-72.2018.6.01.0000</b>
Relator:	<b>SAMUEL MARTINS EVANGELISTA</b>

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO**

**CERTIFICO** que, em **30/08/2018**, transcorreu o prazo previsto nos artigos 35 e 42 da Resolução TSE n. 23.458/2017, sem impugnação ou notícia de inelegibilidade. **DOU FÉ.**

Rio Branco, 31 de agosto de 2018

JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA





**Processo nº:** 06007517220186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

**Nome do candidato:** KAROLINE LIMA BRILHANTE

**Número do candidato:** 17200

**Partido/Coligação:** Muda Acre de Verdade (PSL, PSC, PATRI)

**Cargo pleiteado:** Deputado Estadual

### **I N F O R M A Ç Ã O**

**Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),**

**INFORMO** que o(a) Muda Acre de Verdade (PSL, PSC, PATRI) peticionou, sob o nº 06007517220186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

**Nome:** KAROLINE LIMA BRILHANTE

**Opção de nome:** KAROLINE BRILHANTE

**Concorreu anteriormente com esta opção?** Não

**Eleição mais recente que concorreu:** Anterior a 1996

**Coincidências na opção de nome:**

Não há coincidência de opção de nome.

**Número:** 17200

**Concorreu anteriormente com o mesmo número?** Não

**Coincidências na opção de número:** Não há

**Valor máximo de gasto:** R\$ 1.000.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

**Ocupação:** Psicólogo

**Complemento:** Não há informação complementar

**Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses?** Não

#### **Requisitos de Elegibilidade:**

<b>REQUISITOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	O VVFOTO ainda não foi realizado.



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:10

Número do documento: 1808312021420000000000042003

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808312021420000000000042003>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 31/08/2018 22:21:42

Escolha em convenção, conforme ata do partido	Sim	1 - Vagas remanescentes. Não consta dos autos quaisquer documentos que indiquem a anuência dos partidos coligados quanto à indicação do nome da pré-candidata para preenchimento de vaga remanescente. 1.1 - Vaga Remanescente. A candidata foi escolhida em "convenção estadual extraordinária", conforme documento de ID 42483/RRC 0600751-72.2018.6.01.0000. 2 - As opções de número e nome para urna só foram informadas no RRC.
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:36
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Não	Prejudicada.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Declarou ser psicóloga, mas não é possível identificar se da rede pública ou da rede privada.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	Roupa branca com fundo branco. Pode prejudicar a visualização na urna.
Comprovante de escolaridade	Sim	ID: 28629 - CNH.
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	ID: 28629 - apesar de nominada como "comprovante de escolaridade".

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

#### Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 30/11/2005 UF: AC Município: RIO BRANCO Zona: 1 Seção: 768 Data Domicílio no município: 30/11/2005 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:36
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:36



Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:36
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 04/04/2018 Filiado a partido político: 17 - PSL(Partido Social Liberal) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:36
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 24/08/2018 17:48:36

**Divergências com o Cadastro Eleitoral:**

Não há divergência de dados do candidato com o cadastro de eleitores.

**Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:**

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Não	ID: 28630. A certidão apresentada foi expedida em 26/06/20018.
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	ID: 43645, pág. 02
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Não	ID: 28632. A certidão apresentada foi expedida em 26/06/20018.
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	ID: 43645, pág. 03

**Observações gerais:**

Rio Branco, 31 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA  
Coordenadora de Registros e Informações Processuais





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600751-72.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA

REQUERENTE: KAROLINE LIMA BRILHANTE, MUDA ACRE DE VERDADE - 17-PSL / 51-PATRI / 20-PSC

Advogado do(a) REQUERENTE:

Advogado do(a) REQUERENTE:

#### DESPACHO

1. Trata-se de Requerimento de Registro de Candidatura – RRC (Pedido de registro para Vagas Remanescentes), apresentado pela **Coligação “MUDA ACRE DE VERDADE”** (PSL, PSC, PATRI), postulando o deferimento do pedido de registro de **KAROLINE LIMA BRILHANTE** para concorrer ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2018.

2. Após análise da documentação colacionada, a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária deste Tribunal, informou (ID 43883) que não adveio as certidões da Justiça Estadual de 1º grau e da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio eleitoral da pré-candidata.

3. Em razão do exposto e, considerando o que dispõe o art. 28, inciso III, letras “a” e “b” e demais exigências da Resolução TSE nº 23.548/2017<sup>[1]</sup>, **INTIME-SE** a Coligação Requerente para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar as respectivas certidões da Justiça Estadual de 1º grau e da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio eleitoral de **KAROLINE LIMA BRILHANTE**.

4. À Secretaria Judiciária para as providências.

Rio Branco - AC, 4 de setembro de 2018.

Desembargadora **EVA EVANGELISTA**

Relatora

---

[1] Art. 28. O formulário RRC deve ser apresentado com os seguintes documentos anexados ao CANDex:

(...).

III – certidões criminais fornecidas (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 1º, inciso VII):



Pela Justiça Federal de 1º e 2º graus da circunscrição na qual o candidato tenha o seu domicílio eleitoral;  
Pela Justiça estadual de 1º e 2º graus da circunscrição na qual o candidato tenha o seu domicílio eleitoral;



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:10

Número do documento: 18090412253409200000000043420

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090412253409200000000043420>

Assinado eletronicamente por: EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA - 04/09/2018 12:25:35

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**CERTIDÃO**

**Certidão**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao\\_1536081849991.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao_1536081849991.jpg)



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao\\_1536081880792.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao_1536081880792.jpg)



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao\\_1536081912123.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000629099/certidao_1536081912123.jpg)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:10

Número do documento: 1809041425310000000000044403

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809041425310000000000044403>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 04/09/2018 16:25:31



## Tribunal Regional Eleitoral do Acre

### Secretaria Judiciária

**Feito: 0600751-72.2018.6.01.0000**

**Relator: EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA**

## CERTIDÃO

Certifico que os documentos de ID ns. [46283](#), [46333](#) e [46383](#) foram recebidos no Candex (protocolo) nos dias 30 e 31 de agosto, juntamente com aqueles de ID ns. [42483](#) e [43644](#), no entanto, em razão de inconsistência no sistema, somente migraram para o PJe na data de hoje. Dou fé.

Rio Branco, 4 de setembro de 2018

JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA





## Tribunal Regional Eleitoral do Acre

### Secretaria Judiciária

Feito: 0600751-72.2018.6.01.0000

Relator: EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi encaminhado, por meio dos correios eletrônicos [psl17.ac@gmail.com](mailto:psl17.ac@gmail.com), [silvanacostapsl17@gmail.com](mailto:silvanacostapsl17@gmail.com) e [lauro.fontes.ac@gmail.com](mailto:lauro.fontes.ac@gmail.com), **mandado de intimação** à Coligação Muda Acre de Verdade e à pré-candidata Karoline Lima Brilhante, em cumprimento aos artigos 37, da Resolução TSE n. 23.548/2017 e 5º, da Resolução TRE/AC n. 1.733/2018, conforme se observa dos documentos anexos. Dou fé.

Rio Branco, 4 de setembro de 2018

JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA



# intimação - Despacho - Diligência RCAND KAROLINE LIMA BRILHANTE

Renata dos Santos Maia <renatamaia@tre-ac.jus.br> em nome de comunicacaotreac <comunicacaotreac@tre-ac.jus.br>

ter 04/09/2018 12:54

Para: psl17.ac@gmail.com <psl17.ac@gmail.com>; silvanacostapsl17@gmail.com <silvanacostapsl17@gmail.com>; lauro.fontes.ac@gmail.com <lauro.fontes.ac@gmail.com>;

Cc: Luciana de Arruda Macedo Santos <luciana@tre-ac.jus.br>; Maria Verônica da Costa <veronica@tre-ac.jus.br>; Juliana Balizar do Oliveira <juliana@tre-ac.jus.br>; renata.maiaac@gmail.com <renata.maiaac@gmail.com>;

1 anexo

Despacho.pdf;

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE SECRETARIA JUDICIÁRIA

Rio Branco, 04 de setembro de 2018.

### REGISTRO DE CANDIDATURA (DRAP) N. 0600164-50.2018.6.01.0000

Relatora: Desembargadora **EVA EVANGELISTA**

Requerente: **MUDA ACRE DE VERDADE 17-PSL / 51-PATRI / 20-PSC**

Requerente: **KAROLINE LIMA BRILHANTE – RCAND 0600751-72.2018.6.01.0000**

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 37 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e do art. 5º da Resolução TRE/AC n. 1733/2018, **notifica eletronicamente a coligação e a candidata acima mencionadas**, por meio dos correios eletrônicos informados no pedido de registro de candidatura: [psl17.ac@gmail.com](mailto:psl17.ac@gmail.com); e no DRAP: [silvanacostapsl17@gmail.com](mailto:silvanacostapsl17@gmail.com) e [lauro.fontes.ac@gmail.com](mailto:lauro.fontes.ac@gmail.com).

#### FINALIDADE:

1. **CIÊNCIA E CUMPRIMENTO**, no prazo de 3 (três) dias, do **DESPACHO** anexo, que foi publicado no mural eletrônico nesta data, relativo ao requerimento de registro de candidatura acima descrito, nos termos do art. 37, da Resolução TSE n. 23.548/2017.

**OBSERVAÇÃO:** A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do processo acima mencionado.

**A resposta a esta comunicação deve ser realizada mediante peticionamento intermediário no Processo Judicial Eletrônico, nos autos do processo eletrônico acima destacado.**

Atenciosamente,

<https://webmail.tre-ac.gov.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADNkZjAwOTFILWJkODgtNDBjYy1hYTgyLTQ0YTUwMGlyYTg...> 1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:11

Número do documento: 18090417585246400000000045036

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090417585246400000000045036>

Assinado eletronicamente por: JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA - 04/09/2018 17:58:57

Luciana de Arruda Macedo Santos  
Secretária Judiciária

<https://webmail.tre-ac.gov.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADNkZjAwOTFILWJkODgtNDBjYy1hYTgyLTQ0YTUwMGlzYTg...> 2/2



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:33:11

Número do documento: 18090417585246400000000045036

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090417585246400000000045036>

Assinado eletronicamente por: JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA - 04/09/2018 17:58:57

# Retransmitidas: intimação - Despacho - Diligência RCAND KAROLINE LIMA BRILHANTE

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tre-ac.jus.br>

ter 04/09/2018 12:54

Para:renata.maiaac@gmail.com <renata.maiaac@gmail.com>; psl17.ac@gmail.com <psl17.ac@gmail.com>;  
silvanacostapsl17@gmail.com <silvanacostapsl17@gmail.com>; lauro.fontes.ac@gmail.com <lauro.fontes.ac@gmail.com>;

1 anexo

intimação - Despacho - Diligência RCAND KAROLINE LIMA BRILHANTE;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[renata.maiaac@gmail.com](mailto:renata.maiaac@gmail.com) ([renata.maiaac@gmail.com](mailto:renata.maiaac@gmail.com)).

[psl17.ac@gmail.com](mailto:psl17.ac@gmail.com) ([psl17.ac@gmail.com](mailto:psl17.ac@gmail.com)).

[silvanacostapsl17@gmail.com](mailto:silvanacostapsl17@gmail.com) ([silvanacostapsl17@gmail.com](mailto:silvanacostapsl17@gmail.com)).

[lauro.fontes.ac@gmail.com](mailto:lauro.fontes.ac@gmail.com) ([lauro.fontes.ac@gmail.com](mailto:lauro.fontes.ac@gmail.com)).

Assunto: intimação - Despacho - Diligência RCAND KAROLINE LIMA BRILHANTE





**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**  
**Secretaria Judiciária**

**Feito: 0600751-72.2018.6.01.0000**

**Relatora: DESEMBARGADORA EVA EVANGELISTA**

**CERTIDÃO**

Certifico que as certidões relacionadas no Despacho ID [45335](#), foram juntadas, no dia 04.09.18, ID's [46283](#) e [46383](#). Dou fé.

Rio Branco, 8 de setembro de 2018.

Ândriu da Silva Alexandre

Matrícula n. 3209-1550





JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600751-72.2018.6.01.0000 (PJe) - Rio Branco - ACRE**  
**RELATORA: RELATORA EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA**  
**REQUERENTE: KAROLINE LIMA BRILHANTE**  
**REQUERENTE: Muda Acre de Verdade - 17-PSL / 51-PATRI / 20-PSC**  
**FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre**

**DECISÃO**

1. Trata-se de Requerimento de Registro de Candidatura – RRC (Pedido de Registro para Vagas Remanescentes), apresentado pela **Coligação “MUDA ACRE DE VERDADE”** (PSL, PSC, PATRI), postulando o deferimento do pedido de registro de **KAROLINE LIMA BRILHANTE**, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2018.
2. O pedido adveio acompanhado das informações e dos documentos exigidos pela Resolução TSE nº 23.548/2017. Contudo, não foram apresentadas as certidões de 1º grau das Justiças Estadual e Federal.
3. Após intimação da Coligação Requerente, a candidata apresentou as certidões faltantes (IDs [46283](#) e [46383](#)).
4. Deferido o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários - DRAP da **Coligação “MUDA ACRE DE VERDADE”**, conforme consta do processo RCand Nº 0600164-50.2018.6.01.0000 (ID 43660).
5. Sem impugnação de candidato, partido político, coligação ou Ministério Público Eleitoral.
6. É o relatório. **Decido**.
7. Da análise dos autos, constato que o pedido apresentado satisfaz todos os requisitos formais e materiais exigidos pela Resolução TSE nº 23.548/2017.
8. Por sua vez, inexistiu impugnação, tampouco notícia de inelegibilidade ou questões relativas à homonímia.
9. A certidões mencionadas no art. 28, III, "a" e "b" foram devidamente apresentadas.
10. Do exposto e o que demais consta destes autos e, conforme verificação de cumprimento dos requisitos formais previstos na Lei nº 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.548/2017, **DEFIRO**, nos termos do art. 52 da Resolução TSE nº 23.548/2017, o Requerimento de Registro de Candidatura – RRC (Pedido de Registro para



Vagas Remanescentes) de **KAROLINE LIMA BRILHANTE** para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, sob o **nº 17200**, com a seguinte opção de nome para a urna: **KAROLINE BRILHANTE**.

11. Publique-se.

Rio Branco - AC, 9 de setembro de 2018.

Desa. **EVA EVANGELISTA DE ARAUJO SOUZA**  
Relatora





**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE**

---

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**  
Procurador Regional Eleitoral

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -  
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

REFERÊNCIA	: 0600751-72.2018.6.01.0000
RELATORA	: Desembargadora EVA EVANGELISTA

**Certidão de Trânsito em Julgado**

**CERTIFICO** que a Decisão ID n. 49491 transitou em julgado para as partes e para o Ministério Público Eleitoral em 13.09.2018. Dou fé.

Rio Branco, 17 de setembro de 2018.

Renata dos Santos Maia

Seção de Controle e Acompanhamento de Processos





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

REFERÊNCIA	: 0600751-72.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: Gabinete do Vice-Presidente

**Certidão de Trânsito em Julgado**

Certifico que a decisão que apreciou o Registro de Candidatura do requerente transitou em julgado em 13 de setembro de 2018. Dou fé.

Rio Branco, 16 de outubro de 2018.

Maria Goretti Hadad Farias

Chefe da SRJAR

